

= Portaria nº 588:

O senhor Proxeno Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve;

Conceder a senhora Nilola
Gomes de Almeida 125 (cento e vinte e
cinco) dias de afastamento, pela mesma
achar-se impossibilitada de comparecer
ao serviço.

Requisito-se e cumpre-se.

P. M. de Lorena, 20 de fevereiro de 1956

Ruy de Almeida

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na se-
cretaria da Prefeitura Municipal aos vinte
dias de fevereiro de 1956.

Luiz B. da Silva
Secretário Interino.